

Resolução nº : 10593/2001
Protocolo nº : 40647/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente